

Luis Morais

Assunto: FW: Pedido de parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 53/XII - "Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 6/2022/A, de 22 de março, que criou o Instituto da Vinha e do Vinho dos Açores, IPRA"

De: adegavitulucasa@sapo.pt <adegavitulucasa@sapo.pt>

Enviada: 2 de maio de 2023 15:25

Para: Rui Silva <rsilva@alra.pt>

Assunto: Re: Pedido de parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 53/XII - "Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 6/2022/A, de 22 de março, que criou o Instituto da Vinha e do Vinho dos Açores, IPRA"

Boa tarde Senhor Rui.

Após leitura dos documentos, que enviou em anexo, venho por este meio comunicar que nada tenho a acrescentar e que concordo com todos os pontos do documento. Sendo assim o meu parecer é positivo. Com os melhores cumprimentos,

Lucas Lopes Amaral

----- Mensagem de Rui Silva <rsilva@alra.pt> -----

Data: Tue, 2 May 2023 10:22:00 +0000

De: Rui Silva <rsilva@alra.pt>

Assunto: Pedido de parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 53/XII - "Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 6/2022/A, de 22 de março, que criou o Instituto da Vinha e do Vinho dos Açores, IPRA"

Exmo(a). Senhor(a).

Encarrega-me o Senhor Presidente da Comissão Especializada Permanente de Economia de remeter a V. Exa. o ofício e a Iniciativa Regional sobre o assunto em referência.

Com os melhores cumprimentos,

Rui Silva

Coordenador Técnico

Departamento de Atividade Parlamentar

Assembleia Legislativa da R.A. Açores

Rua Marcelino Lima – 9901-858 Horta

Tlf. +351 292207666



AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.

CONFIDENTIALITY NOTICE: This message, as well as existing attached files, is confidential and intended exclusively for the individual(s) named as addressees. If you are not the intended recipient, you are kindly requested not to make any use whatsoever of its contents and to proceed to the destruction of the message, thereby notifying the sender.

DISCLAIMER: The sender of this message can not ensure the security of its electronical transmission and consequently does not accept liability for any fact which may interfere with the integrity of its content.

----- Fim da mensagem de Rui Silva <rsilva@alra.pt> -----